



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1371

Em 18 / 04 / 23

Silvia

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 12 de abril de 2023

Ofício nº 1382/2023/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 750/2023
Pedido de Informação nº 39/2023
De Autoria do Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 39/2023, de autoria do Exmo Sr. Vereador Bejani Júnior, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 6- 34.032/2023

De: Fernando D. - SMU

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 03/04/2023 às 14:19:35

Setores envolvidos:

SMU, SMU - SSMUR - DSS, SMU - SSMUR - DSS - STPI, DACOL

Pedido de Informação nº 39/2023 - Bejani Júnior

Prezada Senhora,

Segue resposta ao questionamento presente, conforme despacho de n.º 4, que adoto e ratifico.

Att,

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

**Memorando 34.032/2023**

De: **Renata de Souza Carvalho** Setor: **SMU - SSMUR - DSS - STPI - Supervisão I de Transporte Público Individual**
Despacho: **4- 34.032/2023**
Para: **SMU - SSMUR - DSS - Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana** AC: **Braz Onofre Silva Santos**
Assunto: **Pedido de Informação nº 39/2023 - Bejani Júnior**

Juiz de Fora/MG, 31 de Março de 2023

Prezado Sr. Gerente **Braz Onofre Silva Santos - SMU - SSMUR - DSS**, boa tarde.

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, prestar informações acerca do Pedido de Informação nº 39/2023 de autoria do Vereador Bejani Júnior.

1 - Quantas permutas e quais foram as trocas de pontos realizadas no ano de 2023?

Foram realizadas vinte e quatro permutas de ponto de táxi no ano de 2023, sendo as mesmas:

Ponto 01

Aparecido Fagundes da Silva - Protocolo 49.087/2023

Luiz Gonzaga Nunes da Cruz - Protocolo 49.836/2023

Edalmo Marcos Ferreira Lima - Protocolo 51.241/2023

Agostinho Manoel da Silva Filho - Protocolo 52.291/2023

Jorge Borges Marinho - Protocolo 52.608/2023

Ponto 05

José Moreira de Paula - Protocolo 48.869/2023

Ponto 07

Eduardo Frederico Rheim - Protocolo 52.807/2023

Ponto 08

Carlos Alberto Costa - Protocolo 50.572/2023

João Carlos Ramos Júnior - Protocolo 51.538/2023

Ponto 09

Wilton Costa Furiati - Protocolo 41.059/2023

Roni de Souza Silveira - Protocolo 43.865/2023

Milton Sérgio dos Reis Lopes - Protocolo 47.632/2023

Marcos Vinícius Ramos - Protocolo 50.221/2023

Ponto 14

Flávio Furtado Fávero - Protocolo 29.201/2023

Ponto 16

Ivonete Pozzi - Protocolo 52.988/2023

Ponto 17

Damião José Pires Filho - Protocolo 53.016/2023

Ponto 26

José Afonso dos Reis - Protocolo 48.059/2023

Antônio Gonçalves Filho - Protocolo 50.833/2023

Carlos Alberto Flauzino Lopes - Protocolo 53.195/2023

Ponto 42

Roberto de Carvalho Maurício - Protocolo 52.619/2023

Na licitação o permissionário assinou contrato com lotação no Ponto 42, porém foi cadastrado no Ponto 75. Permissionário foi realocado para o ponto correto de acordo com o contrato assinado no sistema.

Ponto 46

Leonardo da Silva Lima Canto - Protocolo 51.921/2023

Marcelo Pereira Alhadas - Protocolo 52.175/2023

Ponto 48

José Mauro de Oliveira - Protocolo 50.916/2023

Ponto 83

Antônio Carlos Sampaio - Protocolo 52.337/2023

2 - Como não existe uma regulamentação sobre o tema, qual o procedimento para solicitar essas trocas? Quais fatores são avaliados para os deferimentos?

A permuta de ponto de táxi, inicialmente foi solicitada pelo permissionário Flávio Furtado Fávero, através do Protocolo 29.201/2023, através do Prefeitura Ágil, solicitando permuta para o Ponto 14 e encaminhada ao Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana - SMU - SSMUR - DSS, o qual foi autorizado devido ao fato de ter capacidade disponível no ponto e de acordo com:

Lei 14.158 de 2021

Art.15. A localização dos pontos será determinada exclusivamente pelo Órgão Competente, condicionada ao interesse público.

§ 2º A localização dos pontos e suas composições quantitativas, feitas sempre em caráter transitório e a título precário, não constituem privilégios, nem geram direitos, podendo ser modificadas, remanejadas ou redistribuídas, sempre que assim o exigir o interesse público.

Art. 16. Fica proibida a transferência ou permuta de veículos, de um ponto para o outro, **salvo, com autorização prévia e expressa ou por determinação do Órgão Competente.**

Parágrafo Único. Toda e qualquer permuta de pontos, processada à revelia do Órgão Competente, será considerada sem efeito, importando em multa aos infratores, que poderão ter as permissões revogadas quando reincidentes.

Diante do exposto, haja vista que não acarretaria em prejuízos para os usuários que fazem uso do sistema de táxi, tecnicamente o pleito foi acolhido.

Posteriormente, outros permissionários, ao ficarem sabendo da concretização da permuta, também solicitaram a troca através do Prefeitura Ágil e as solicitações foram sendo atendidas, conforme a existência de vagas ociosas. Vale ressaltar que quando o permissionário solicitava uma vaga que não estava disponível, era informado a ele, uma listagem com os pontos disponíveis, bem como seu nome inserido, por ordem de solicitação no 1DOC, por data e hora, em uma lista de espera para futuras vagas no ponto desejado.

3 - Solicito a descrição detalhada dos pedidos autorizados para realização dessa permuta de veículo entre os pontos no município.

Segue abaixo, por ordem de pontos, as permutas realizadas, de acordo com a ordem de solicitação, através do Prefeitura Ágil:

Ponto 01

Protocolo 49.087/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Aparecido Fagundes da Silva)

Protocolo 49.836/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Luiz Gonzaga Nunes da Cruz)

Protocolo 51.241/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Edalmo Marcos Ferreira Lima)

Protocolo 52.291/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Agostinho Manoel da Silva Filho)

Protocolo 52.608/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Leonardo Barros Marinho)

Ponto 05

Protocolo 48.869/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (José Moreira de Paula)

Ponto 07

Protocolo 52.807/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Eduardo Frederico Rheim)

Ponto 08

Protocolo 50.572/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Carlos Alberto Costa)

Protocolo 51.538/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (João Carlos Ramos Júnior)

Ponto 09

Protocolo 41.059/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Wilton Costa Furiati)

Protocolo 43.865/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Roni de Souza Silveira)

Protocolo 47.632/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Milton Sergio Dos Reis Lopes)

Protocolo 50.221/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Marcos Vinicius Ramos)

Ponto 14

Protocolo 29.201/2023 - Emissão de DAM do parcelamento da outorga do Táxi - Decreto nº15.188/22 (Flavio Furtado Favero)

Ponto 16

Protocolo 52.988/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Ivonete Pozzi)

Ponto 17

Protocolo 53.016/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Damião Jose Pires Filho)

Ponto 26

Protocolo 48.059/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Jose Afonso Dos Reis)

Protocolo 50.833/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Antonio Gonçalves Filho)

Protocolo 53.195/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Carlos Aberto Flauzino Lopes)

Ponto 42

Protocolo 52.619/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Roberto de Carvalho Mauricio)

Ponto 46

Protocolo 51.921/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Leonardo da Silva Lima Canto)

Protocolo 52.175/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Marcelo Pereira Alhadas)

Ponto 48

Protocolo 50.916/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Jose Mauro de Oliveira)

Ponto 83

Protocolo 52.337/2023 - Permuta de Ponto de Táxi (Toninho Sampaio)

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos ao inteiro dispor para o que aprover.

Atenciosamente,

Renata Carvalho

Supervisora de Transporte Público Individual - Táxi

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 11/04/2023 15:38:30 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*